

PORTARIA N.º 2482/2026

DATA: 27.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

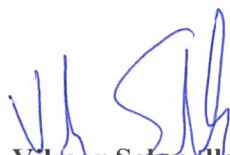
Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de 27 de julho de 2026, a Sra. Sandra Strassburger Cirino dos Santos, ocupante do cargo de Servente Escolar, cadastrada na matrícula n.º 101.565-6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

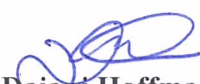
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Uma nova
históriaDATA: 27 / 07 / 2026PROTOCOLO Nº: 42/2026**PROTOCOLO RECURSOS HUMANOS**SERVIDOR: Donoia D C SantosCARGO: DesenvolvimentoTELEFONE: 40) 999 31 88 63ENDEREÇO: Corilha - rua**SERVIÇOS REQUISITADOS**Quero minha Monografia
Apartir data de 27 - 07.26

Nestes termos pede deferimento.

Itapejara D'Oeste, 27 de julho de 2026.Donoia D C Santos

Assinatura do Servidor

() Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável por este protocolo

Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Local: Hospital Peq. Príncipe. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 593/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 112.356-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Gael Alejandro, Elizabeth G. Avela, Gbriel Rodrigues com acomp. e Gisiele dos Santos com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 27/07/2026 as 09h00 e retorno dia 28/07/2026 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Transit (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Local: Hospital Peq. Príncipe e H. de Clinicas. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 594/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 112.356-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Omaikari Brito com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 29/07/2026 as 09h00 e retorno dia 30/07/2026 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Retorno de exames e consulta hospitalar. Local: Hospital Evangélico Maxkenzie. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 20/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 595/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Thiago T. de Camargo, Matrícula: 017.063-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Jurandi de Oliveira, Olinda F. Portela, Samuel Klein, Simeia Klein, Karla de Campos, Emily Loregian, Elio Terres e Janilce Dall Olmo. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 26/07/2026 as 09h00 e retorno dia 27/07/2026 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Transit (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Local: Hospital Peq. Príncipe, H. de Clinicas e H. Madalena Sofia. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 23/07/2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 596/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joci Carraro Fante, Matrícula: 017.144-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Diretora. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 30/07/2026 as 07h30 e retorno dia 30/07/2026 as 17h30. Destino: Mangueirinha. Valor de diárias: R\$ 100,00. Transporte utilizado: Strada (oficial). Finalidade da viagem: Encontro Regional voltado a Política da Pessoa com Deficiência. Local: Centro de Eventos. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 23/07/2026.

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:D170159F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2482/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2482/2026

DATA: 27.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de **27 de julho de 2026**, a Sra. Sandra Strassburger Cirino dos Santos, ocupante do cargo de **Servente Escolar**, cadastrada na matrícula n.º 101.565-6, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:5F9F7967

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2483/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2483/2026

DATA: 27.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de 31 de julho de 2026, o Sr. **Antonio Perondi**, ocupante do cargo de **Motorista II**, matrícula n.º **114.103-1**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:9D57CB14

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 90018/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos elétricos destinados a manutenção de imóveis pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, decide **HOMOLOGAR** o processo Licitatório em conformidade com o Termo de Julgamento n.º 90018/2026, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa **Rlux Iluminação Ltda – Me**, com o valor unitário de R\$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa **Fortix Engenharia e Soluções Ltda – Me**, com o valor unitário de R\$ 156,99 (Cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa **Fortix Engenharia e Soluções Ltda – Me**, com o valor unitário de R\$ 72,99 (Setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 04, a empresa **Triunfal Máquinas e Ferramentas Ltda – Me**, com o valor unitário de R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 05,